

Acta da reunião ordinária de 18 de Julho 1953  
Ao escrito das 8 e meia de Julho de um momento  
e cinquenta e três, nesta vila de Olverra e  
Azeiteiros, no Largo de Ernesto e na sala das Reuniões  
da Câmara Municipal, achando-se presentes os  
edificadas contra Ernesto de Almeida, presidente da  
Câmara e os vereadores contra Manuel Pereira  
Azeiteiros e Leão, António José e Luís, Abel Vasco  
que na Vila Velha e João Fernandes de Oliveira,  
pelo primeiro foi declarado aberta a reunião. A. T. 3,  
aprovada e assinada a acta da reunião anterior,  
pormenor o seguinte: Foram presentes os seguintes  
requerimentos: um de Joaquim da Silva Bernardino,  
de lugar de Azeiteiros, de Lousada, para construir uma  
casa de habitação, no lugar de Azeiteiros e pelo tempo de cinco



meses. Deferido. Fica situada na via pública, de metros  
e cinquenta. Ocupa a superfície de cento e sessen-  
to metros quadrados e vinte decímetros. Certo de João  
Pereira, do lugar de Rod & Barros, de Cucuafes, para  
atravessar o caminho em uma secção, no referido  
lugar e pelo tempo de quinze dias. Deferido, no  
prejudicando o caminho e trânsito público. Certo de  
Cândido Francisco Gomes, do lugar e freguesia de  
Cucuafes, para abrir um poço e construir um  
tanque, no referido lugar, retratado cinquenta metros  
na via pública. Deferido. Tempo, um mês. Certo de An-  
tonio da Oliveira Costa, do lugar de Baralhas, de Cucu-  
afes, para construir uma casa e habitação, no referi-  
do lugar, com a superfície, no dia parimetro, e cento  
e vinte metros quadrados, no prazo de três meses. Deferi-  
do, obedecendo ao alinhamento do ponto pertencente ao En-  
tradas. Certo de Rui Carlos Pereira, residente em Calhorda,  
de freguesia de Calhorda, e Vale de Cucuafes, para construir  
uma cerca e abrir um jardim, no lugar de Baral-  
has, de freguesia de Calhorda, com o comprimento de cinco  
dias. Deferido. Ocupa a superfície de quatro metros quadrados  
e noventa e sete decímetros, ficando o caminho em a largura  
de três metros e oitenta. Certo de António Augusto Augusto  
de Encarnação, residente em Baralhas, de Cucuafes e Vale  
de Cucuafes, para construir uma casa e habitação, no  
seu prédio sito no lugar de Baralhas, de freguesia de  
Calhorda, e Oliveira de Freguesia, Deferido, ficando devendo de  
caminho público, oito metros e vinte. Ocupa a superfí-  
cie de vinte e um metros quadrados. Deferido, tendo em  
certo de Manuel Rodrigues, do lugar de Vilarinho, de freguesia de  
Vale de Cucuafes, para construir uma sala frente a sua casa e  
habitação, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias.  
Deferido. Ocupa a superfície de três metros quadrados e vinte e  
um decímetros. O caminho tem a largura de quatro metros e dez.  
Certo de Manuel José de Lira, do lugar de Vilarinho, de



Refuzou a Palmeira, para fazer um local de muro,  
 substituiu a telha da sua casa de habitação, e com  
 a mesma, no referido lugar e pelo tempo de quinze  
 dias. Refuzou. Empinamento, quatro metros e oitenta  
 centímetros. Certo de José Maria de Alencar, residente  
 no lugar de Crestil, na freguesia de Boacem, e Al-  
 defonso a Velha, para construir um muro de vedação  
 no seu prédio sito no lugar do Coraiz, no freguesia  
 de São Tomé, pelo prazo de trinta dias. Refuzou,  
 ficando o caminho em tres metros e meio a cada  
 do lado. Empinamento, vinte e tres metros e oitenta  
 centímetros. Certo de Carolina Pereira da Silva, de lugar de  
 Outeiro, e de São João de Ribeira, para fazer e pintar  
 a fachada de uma casa de habitação e colocar  
 duas portas e vidros, no referido lugar e pelo tempo  
 de quinze dias. Refuzou. Certo de José Leite Ribeiro,  
 de lugar de Costeira, de Carregosa, para construir  
 um telheiro, no referido lugar, em a superfície de  
 dois metros quadrados e pelo prazo de trinta dias.  
 Refuzou. Certo de David Melo, de lugar de Leão,  
 de Carregosa, para construir um muro de vedação  
 no referido lugar e pelo tempo de quinze dias.  
 Emendado a Cereza, principiando na sua extremidade  
 do lado norte ficando neste ponto o caminho em  
 a largura de seis metros, seguindo em reto para  
 o lado sul na distancia de dois metros, ficando  
 o caminho neste ponto em cinco metros. Depois  
 em pequena curva sete metros ficando o caminho  
 em cinco metros e dez e seguindo mais a dis-  
 tancia de seis metros ligar ao muro de prédio  
 empinamento de lado sul. Empinamento, vinte e cinco  
 metros. Certo a três metros e quarenta. Certo  
 de Domingos Ferreira de Melo, de lugar de Carregosa  
 de Cima, de Carregosa, para construir uma casa  
 de habitação, no referido lugar e pelo tempo de



seis meses, ocupando a superficie, nos dois parimen-  
tos, cento e trinta e quatro metros quadrados e  
oitenta decímetros. Deferido. Fica reservada da via pu-  
blica, vinte metros. Auto de Manoel José Leme de  
Nicho, de Cesar de Azeiteiro, de Pinheiro, para reparar o  
telhado de uma casa térrea e habitação, sito no  
referido lugar e pelo tempo de quinze dias. Deferido.  
Auto de Manoel de Oliveira Lourenço, de Cesar de  
Macedo, de São Martinho da Fajã, para construir  
um muro de vedação, no referido lugar, pelo prazo de  
oito dias. Deferido. O camião tem a largura de cinco  
metros e trinta e cinco centímetros. Comprimento  
quatro metros e oitenta. Auto de Rui Fernandes  
de Oliveira, de Cesar de Sousa, de São Martinho da Fajã  
da, para reparar uma emprego de uma casa e habita-  
ção, no referido lugar, pelo prazo de oito dias. Deferido.  
Auto de Manoel de Oliveira Amorim, de Cesar de Vide,  
de São Martinho da Fajã, para ampliar e reparar  
uma casa de habitação, sito no referido lugar  
e pelo prazo de seis meses. Deferido. Ocupa a  
superfície de vinte e cinco metros quadrados. Auto  
de Manuel, para ocupar a via pública em opo-  
sitos e recatando, um cinco metros quadrados  
e pelo prazo de oitenta dias. Deferido. Auto de Manoel  
de Jesus da Silva Ventura, de Cesar de Reis, de Madalena,  
para assentar um canal subterrâneo, através do estado  
municipal, para condução de águas, estado que de Cesar  
de Figueiredo de São João de Jesus para a freguesia de Madalena.  
Procederá com o andamento do caso em os cuidados  
e reparos necessários neste caso e depois colocará em  
convenientemente o macadame por forma a fazer um caminho  
com largura e referências, para que tanto quanto possível  
se não diferencie do existente. Comprimento de cinco, de  
dois metros. Auto de Adriano José de Almeida, de Cesar de Jesus  
de, de freguesia de Madalena, para reparar o telhado de uma



morada, sito no lugar da Catarina, da referida freguesia,  
 pelo prazo de oito dias. Defende certo o senhor Rui  
 de Costa, zelador municipal, pedindo trinta dias  
 de licença gratuita, por, diz, em viagem em uma  
 agosto próximo. Defende, segundo informações do chefe  
 da Secretaria, certo o Alberto Fernandes Baptista e  
 Pires, escriturário e terceira classe de quadro  
 provatório da Secretaria da Câmara, pedindo vinte  
 e cinco dias de licença gratuita em viagem em via-  
 gem em um do corrente. Defende. Certo o senhor Manoel  
 Leite Paiva, escriturário e segunda classe de  
 quadro provatório da Secretaria da Câmara, pedindo  
 vinte e cinco dias de licença gratuita para se fora  
 de interpretação. Defende. Certo o senhor Fer-  
 nando Soares, de lugar e d'água e Baixo, desta vila,  
 pedindo a continuação de pedida feita em Abril do corren-  
 te ano, para construir um telheiro, em virtude de ter  
 seu pedido a construção referida, pelo seu senhor. Defende.  
 Certo o senhor Ferreira e Oliveira, de lugar e d'água, e  
 Sudeste, pedindo certificação de habilitação para uma ca-  
 sa e habitação, no referido lugar. Os parais. Certo o  
 senhor da Lira, residente na sua velha e Santo António, de  
 ta vila, queixando-se de José dos Neves, seu inquilino, por  
 estar em suas fazendas, abusivamente, fazendo despejos  
 de restos de comida, e fechos e outros prejuízos de cozi-  
 nha da participante. Deliberado mover ao sub-delegado e  
 laude. Certo o senhor da Lira Freitas, residente nesta  
 vila, entre Joaquim Gomes Correia, morador no lugar de  
 Cabo e Vila, por este ter utilizado parte da sua casa e  
 habitação em depósito e pelas verduras e vacas e vitela, pro-  
 vocando prejuízos ao prédio e queixas do inquilino  
 e mesmo prédio. Deliberado mover ao sub-delegado e  
 laude. A Câmara resolve nomear o Juri para o concurso  
 de escriturários e terceira classe de Quadro provatório desta Câmara,  
 que será composto pelo presidente da Câmara, chefe da Secretaria



